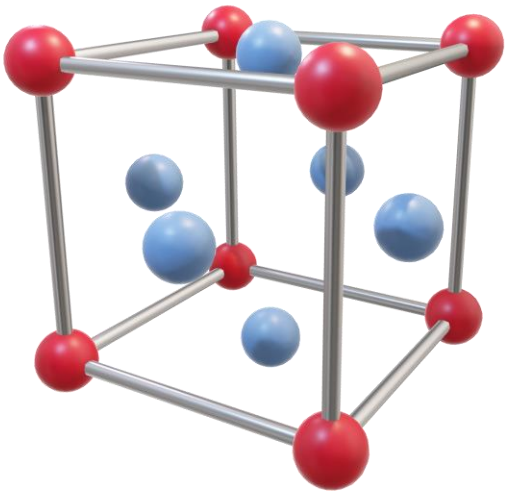
Relatório de avaliação intercalar do PPR

Outubro 2026



Elaborado por:	
Grupo de Acompanhamento da Implementação do PCN	Outubro 2026

I. INTRODUÇÃO

No âmbito do estabelecido pela alínea b) do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)[1], aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, pretende-se cumprir com a elaboração do relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que contemple "*nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação*".

O presente relatório diz respeito à execução do PCN referente a 2026, e procura relatar, sumariamente, de que forma o referido plano aprovado pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vagos, tem vindo a ser executado.

II. DESCRIÇÃO

1. AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS PREVISTOS NO RELATÓRIO INTERCALAR

No seguimento do relatório de avaliação de execução do PPR da Misericórdia de Vagos manteve-se a seguinte ação de melhoria:

- Revisão do plano em execução, de forma a integrar todas as áreas com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas, e a identificar as medidas de prevenção mais exaustivas nas situações de risco elevado ou máximo, bem como a inclusão do grau de execução das medidas, o responsável pela sua implementação, o prazo para a implementação e o tratamento a dar ao risco;

[1] A alínea b) do n.º4 do artigo 6.º do mencionado Diploma preceitua o seguinte "*A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos: elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação*.

2. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Como mencionado supra, foi revisto o mapa de riscos do PPR, tendo para o efeito, sido requerida a intervenção dos trabalhadores afetos às áreas identificadas no Plano, demonstrando assim um esforço cabal de todos para o cumprimento desta obrigação.
Apesar da dimensão da Instituição e da diversidade de áreas objeto de intervenção da SCMV foi revisto o PPR e realizado o balanço das medidas implementadas e em implementação.
Deste modo, foram envolvidos os responsáveis das diferentes áreas/serviços, para reportarem o grau de implementação e da eficácia das medidas preventivas/corretivas, sob a sua responsabilidade. Constatou-se, assim, que à data da elaboração do relatório (outubro de 2026), estavam previstos 16 riscos elevados de gestão (no mapa de riscos – página 4 e seguintes), incluindo de corrupção e de infrações conexas identificados nas atividades desenvolvidas.

Neste contexto, apresenta-se em seguida o resumo dos riscos muito elevados identificados inicialmente, baseados na seguinte classificação:

		Probabilidade de ocorrência		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Gravidade da Consequência	Alta (3)	Moderado 3	Elevado 6	Elevado 9
	Média (2)	Fraco 2	Moderado 4	Elevado 6
	Baixa (1)	Fraco 1	Fraco 2	Moderado 3

Legenda

Probabilidade de Ocorrência (PO)
Gravidade da Consequência (GC)
Graduação do Risco (GR)

		Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
				Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
Área Respostas Sociais	Geral	Elaboração de pareceres técnicos e informações com influência na tomada de decisão.	Controlo e monitorização dos pareceres e informações. Acesso a informação atualizada.	x			x		
		Redução da qualidade e fiabilidade dos pareceres, decorrentes designadamente de insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade e desconformidade com as regras legais.	Controlo e monitorização dos pareceres e informações; Acesso a informação atualizada.	x			x		
		Falha na entrega atempada de informação necessária.	Definição de prazos de entrega da informação; Cumprimento dos prazos definidos.	x			x		
		Acesso e utilização de informação privilegiada, confidencial ou comercialmente sensível	Estabelecimento e divulgação clara de regras para as práticas de contratação e controlo dos processos implementados.	x			x		

Área Parcerias	Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
			Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
	Falta de isenção e imparcialidade técnica na análise, estudos e preparação de propostas em benefício ou detrimento de interesses específicos	Pedido de parecer da área afeta ao protocolo	x			x		Elaborar parecer para Mesa Administrativa

Área Equipamentos	Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
			Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
	Utilização indevida de equipamento técnico	Tomada de conhecimento do Código de Ética e de Conduta da SCMV	x			x		

Área Gestão Financeira e Contabilidade	Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
			Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
	Compromissos pagamentos indevidos	Responsabilização das operações. Procedimentos internos de aprovação de despesa. Procedimentos internos de validação de faturas.	x			x		

		Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
				Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
Área Serviços Administrativos	Geral	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial com outras entidades com relação institucional com a SCMV para benefício próprio ou de terceiros	Tomada de conhecimento do Código de Ética e de Conduta	x			x		
		Prestação inadequada de informações no atendimento público	Disponibilização permanente de informação atualizada	x			X		
	Contratação de Bens	Falta de conhecimentos técnicos necessários ao exercício das funções	Propor à entidade empregadora a frequência de ações de formação destinadas a adquirir/robustecer os seus conhecimentos técnicos		x				
	Gestão de Frota	Controlo ineficiente na gestão dos veículos	Cumprimento dos termos de utilização do procedimento de utilização de veículos	X			X		
	Gestão de Correspondência	Quebra de confidencialidade na receção e expedição de documentos	Sensibilização de colaboradores Adesão ao Código de Conduta e Ética	x			x		

Área Serviços Administrativos	**Plano de Emergência do Edifício**	Conhecimento sobre o manuseamento de equipamentos de primeira intervenção	Atualização constante do plano de emergência Formação		x				
	Sistema Informático	Risco de perda, alteração ou adulteração de informação	Sensibilização aos utilizadores para boas práticas em segurança informática	x			x		
	Manutenção e Conservação dos Edifícios	Incumprimento de prazos legais de forma a favorecer o próprio e/ou terceiro	Sensibilização de colaboradores Adesão ao Código de Conduta e Ética	x			x		
			Cumprimento dos termos de utilização do procedimento de manutenção		x				
	Gestão da Eficiência Energética dos Edifícios	Monitorização da manutenção e consumos dos equipamentos	Cumprimento dos termos de utilização do procedimento de manutenção	x			x		

Neste âmbito, para a gestão e mitigação destes riscos foram consagradas 17 medidas preventivas/corretivas. No que concerne à avaliação da execução destas medidas foi tido em consideração as medidas corretivas/preventivas totalmente implementadas, as que se encontram em curso, e as não implementadas.
Retira-se, assim, que 82.4% das medidas foram totalmente implementadas, 17.6% encontram-se em curso e 0% não foram ainda implementadas.

III. Conclusão

A SCMV encontra-se em conformidade com as atuais exigências legais em matéria de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Neste sentido, tem implementado um programa de cumprimento normativo, que inclui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, um Código de Ética e de Conduta, um Programa de Formação, um Canal de Denúncias e, ainda, um responsável pelo cumprimento normativo, que também tem a responsabilidade geral de execução, e de controlo do Plano.

A SCMV envolveu os/as colaboradores/as na identificação dos riscos de corrupção e de infrações conexas.
Não foram denunciados indícios de práticas tuteladas pelo regime geral de prevenção da corrupção.

Sem prejuízo do acima exposto, entendemos pertinente deixar algumas recomendações, que pela sua importância merecerem ser contidas neste documento para efeitos da sua subsequente consideração:

- Contínua divulgação dos riscos de corrupção e infrações conexas, e da importância da correta identificação dos riscos inerentes à respetiva atividade;
- Rever o PPR antes do prazo definido quando for necessário redefinir riscos e medidas preventivas para as diferentes Áreas/Serviços da SCMV (tal como aconteceu em 2026).

Não obstante, as recomendações supra, concluímos que, até outubro de 2026, a SCMV deu cumprimento genérico ao disposto no Plano de Prevenção de Riscos e de Infrações conexas em vigor.